DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Secretaria Municipal de Saúde

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020, que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO	
Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=8aad9c6a2d8965d0e3c84555492e9c61a2802f0317e25347d47cb7b4428c5846
Código de Acesso	8aad9c6a2d8965d0e3c84555492e9c61a2802f0317e25347d47cb7b4428c5846
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS

Carlos Jose Da Silva, 005.*.***-28**
Assinou o anexo em 01/07/2026 às 16:24, com um certificado ICP-Brasil

9

Id:030E85950D0FB24A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 0837/2026 – GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de União – PI, e:

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública **ANA CÉLIA SOUSA VIANA**, Matrícula nº 01571, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 29, inciso VII, da Lei Municipal nº 295/92;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder vacância ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora **ANA CÉLIA SOUSA VIANA**, Matrícula nº 01571.

Art.2º - Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 30 de junho de 2026.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito de União - PI

Id:09FEE0EEE0C1B122

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000050 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 924/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**660.000,00**
00.03.01 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0004 2.008 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	150.000,00
00.04.01 - Fundo Municipal de Saude FMS		
10-301-0005 2.027 - Manutenção do CEO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	100.000,00
10-301-0005 2.032 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - Esf		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
10-301-0005 2.033 - Manutenção do PSB - Saúde Bucal		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	100.000,00
10-304-0006 2.029 - Ações de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	15.000,00
00.07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura		
20-122-0002 2.062 - Manutenção da Sec. Agric. e Meio Ambiente		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
00.14.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0013 2.082 - Encargos com Atividades Culturais e Artísticos		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	50.000,00
02.15.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos		
18-122-0002 2.120 - Manutencao da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	25.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**660.000,00**
00.03.01 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0004 1.008 - Aquisição de Veiculos/transporte Escolar		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	150.000,00
00.04.01 - Fundo Municipal de Saude FMS		
10-301-0005 1.018 - Reaparelhamentos e Modernização de Unidades e Academias de Saúde		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	215.000,00
10-301-0005 1.019 - Aquisição de Veiculos/ Ambulância		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	200.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO
Página: 2

00.07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura		
18-542-0006 1.072 - Construção/adaptação de Prédio para Criar um Centro de Zoonoses e Abrigo de Animais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	45.000,00
00.14.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-391-0013 1.070 - Construção e Adaptação de Biblioteca e Museu Público		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/06/2026, revogada as disposições em contrário.

UNIÃO, 24 de Junho de 2026

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (24/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.